

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

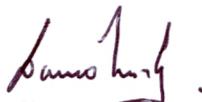
ATO DA REITORIA N. 149 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.006064/2003-99,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Hélène Leblanc, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402893, ocupante do cargo de Professora Magistério Superior, nível 4, classe Adjunta, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, lotada no Departamento de Planejamento e Administração, com fundamento no art. 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, inciso I, e § 4º da EC n. 41/2003, acrescido do art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994.

Brasília, 20 de FEVEREIRO de 2004.



Lauro Morhy
Reitor